

PUBLICADO

Extrema, 01 / 10 / 18

Decreto nº 3.430

De 01 de outubro de 2018.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal.”

Considerando o ofício nº 012/2018, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a servidora **ROSA HELENA VALOTTA PERES**, portadora do CPF nº 084.673.218-14, lotada na função de Orientadora Pedagógica, matrícula 002047, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com direito a paridade e proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 78 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -